



## **ATA DE ANÁLISE DOS PARECERES TÉCNICOS, RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OPORTUNIDADE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, reuniu-se o Agente de Contratação, Sr. João Victor Oliveira Furtado e o Sr. Roberto Selia, suplente e membro da equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 3.492/2024, de 24 de maio de 2024. Esteve presente também o servidor Jhemerson Dias da Silva, para analisar os pareceres técnicos, comunicar o resultado da análise dos documentos de habilitação e oportunizar os representantes a manifestação de intenção de recursos. O objeto da presente concorrência e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS – VILA PAVÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**, conforme Processo Administrativo nº 002664 /2024.

Na data horário estabelecido para análise dos pareceres técnicos, resultado da análise dos documentos de habilitação e oportunidade para manifestação de intenção de recursos, além do agente de contratação, equipe de apoio e servidor do setor de licitação, não estiveram presentes representantes de nenhuma empresa participante.

Foram analisados os pareceres técnicos emitidos pelo contador, Sr. Felipe Nunes dos Santos e pela engenheira, Srt<sup>a</sup> Juliana T. Fonseca. Tanto o parecer contábil quanto o parecer técnico do setor de engenharia atestaram que a empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.779.199/0001-76, cumpriu satisfatoriamente as exigências do edital, comprovando capacidade técnica, bem como qualificação econômica e financeira suficiente para executar a obra. Os demais documentos foram analisados pelo agente de contratação e equipe de apoio, e também atenderam ao exigido no edital.

Da análise e exame dos documentos de habilitação, o agente de contratação decidiu por habilitar e declarar vencedora a empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.779.199/0001-76, no valor total de **R\$ R\$ 1.433.900,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e novecentos reais)**. Encerrada a fase de habilitação, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recorrer. Como nenhuma empresa esteve representada, não houve manifestação ao final do certame. O resultado será publicado no Departamento de Imprensa Oficial do Estado e posteriormente o processo será encaminhado para o prefeito do município, que analisará e poderá adjudicar e homologar o presente processo. Nada mais havendo a ser **tratado**, o agente de contratação deu por encerrada a presente sessão, lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo agente e Membro da equipe de apoio e servidor presente. Eu, **João Victor Oliveira Furtado**, secretariei a presente sessão.

Assinado por JOAO VICTOR OLIVEIRA FURTADO 140.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
23/10/2025 09:15:13

**JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO**

Agente de Contratação

Assinado por ROBERTO SELIA 828.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
23/10/2025 10:22:16

**ROBERTO SELIA**

Equipe de Apoio

Assinado por JHEMERSON DIAS DA SILVA 148.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
23/10/2025 09:16:05

**JHEMERSON DIAS DA SILVA**

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS